



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 69

ASSUNTO

Projeto de Lei 05/69

INICIATIVA:

Dercilio Gomes de Albuquerque

HISTÓRICO:

Concedendo Título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Joaquim Caiado França

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 5/69

INICIATIVA:

VEREADOR DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

HISTORICO: Concedendo diploma de "Honra ao Mérito"
ao Senhor JOAQUIM ANTONIO CALADO FRANÇA.

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de
mil novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



PROFETO DE LEI Nº 350

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor
JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA

Art. 2º - A Lei a que se refere o Art. 1º entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DO CONSTITUCIONAL
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das Sessões, 31/03/1969.

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

= JUSTIFICATIVA =

REGISTRO DO COMISSARIO

Segundo o que ficou determinado nesta Casa, com a aprova-
ção de uma RESOLUÇÃO, o autor dêste quer prestar uma homenagem, das
mais justas, a um cidadão cachoeirense, de quem nós todos nos orgu-
lhamos: trata-se de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA, entre os íntimos
conhecido como NETO CAIADO.

O homenageado nasceu em 19/11/1920, na localidade de Mara-
pé, à época um dos mais prósperos Distritos de Cachoeiro de Itapemi-
rim, que aos, digo, após o seu desmembramento, passou a denominar-
-se ATILIO VIVACQUA. Filho de tradicional família capixaba, são os
seus progenitores, Antero França e Josephina Caiado França.

Desnecessário se torna, alongar-me com uma biografia de
Neto Caiado. Todos os ilustres Vereadores o conhecem sobejamente, e
sabem que a homenagem ora pretendida é daquelas que se impõe, dian-
te da clarividência de cada um dos nobres colegas.

Ilustramos, apenas, algumas das qualidades que ornaram o es-
pírito, a personalidade de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA.

Foi Vereador à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
sendo seu Presidente durante três (3) anos, deixando um rastro de
bons serviços ao nosso Município. Seus bons predicados foram, e são,
tantos, que chegou a ser convidado a candidatar-se a Prefeito do nos-
so Município, não aceitando a honrosa missão, por ter de dedicar-se
ao Laticínios. Dêste foi Diretor Comercial por duas vezes, sendo, de-
pois, escolhido para Diretor Comercial da CCPL do Rio de Janeiro. Lá
se destacou como brilhante administrador, carreando inúmeros benefi-
cios para Cachoeiro de Itapemirim.

É membro do Rotary local, sendo um dos mais leais à nobre
Associação. Enfim, como cidadão, é digno de seguidores.

Esperamos que os ilustres colegas ratifiquem a homenagem
aqui solicitada.

SALA DAS SEÇÕES, 31 de março de 1969

[Signature]
Dercilio Gomes de Albuquerque - Vereador da ARENA

*Homenageado "ad-hoc" do Viver de
Vereador do Partido P.T. do Estado
David Brasil
Vereador do Partido P.T. do Estado*



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto

A matéria é constitucional e legal.
Sugerimos que o artidº tenha a seguinte redação:

« Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário »

Sala das Comissões, 7/4/69

[Handwritten signature]

Platifico o parecer acima.

Demétrio Jansen de Albuquerque
7/4/1969

[Handwritten signature]



Projeto de Lei nº 5/69

Aut. : Vereador Decido Jansen de Albuquerque

Despacho:

A Vereador Decido Costa para
relatar, como membro "ad hoc".

Sala das Sessões, 7/4/69

Jantanez

Em tempo:

- O prazo fatal para a apresentação para as
exp. nas próximas sessões.
Verificar a que "lei" faz referência
o Art. 1º, segundo do par e
art. 2º do projeto

Jantanez

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA.

Art. 2º - A Lei a que se refere o Art. 1º entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= JUSTIFICATIVA =

Seguindo o que ficou determinado nesta Casa, com a aprovação de uma RESOLUÇÃO, o autor dêste quer prestar uma homenagem, das mais justas, a um cidadão cachoeirense, de quem nós todos nos orgulhamos: trata-se de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA, entre os íntimos conhecido como NETO CAIADO.

O homenageado nasceu em 19/11/1920, na localidade de Marapé, à época um dos mais prósperos Distritos de Cachoeiro de Itapemirim, que após, digo, após o seu desmembramento, passou a denominar-se ATILIO VIVACQUA. Filho de tradicional família capixaba, são os seus progenitores, Antero França e Josephina Caiado França.

Desnecessário se torna, alongar-me com uma biografia de Neto Caiado. Todos os ilustres Vereadores o conhecem sobejamente, e sabem que a homenagem ora pretendida é daquelas que se impõe, diante da clarividência de cada um dos nobres colegas.

Ilustramos, apenas, algumas das qualidades que ornaram o espírito, a personalidade de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA.

Foi Vereador à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sendo seu Presidente durante três (3) anos, deixando um rastro de bons serviços ao nosso Município. Seus bons predicados foram, e são, tantos, que chegou a ser convidado a candidatar-se a Prefeito do nosso Município, não aceitando a honrosa missão, por ter de dedicar-se ao Laticínios. Dêste foi Diretor Comercial por duas vezes, sendo, depois, escolhido para Diretor Comercial da CCPL do Rio de Janeiro. Lá se destacou como brilhante administrador, carreando inúmeros benefícios para Cachoeiro de Itapemirim.

É membro do Rotary local, sendo um dos mais leais à nobre Associação. Enfim, como cidadão, é digno de seguidores.

Esperamos que os ilustres colegas ratifiquem a homenagem aqui solicitada.

SALA DAS SEÇÕES, 31 de março de 1969


Dercilio Gomes de Albuquerque - vereador da ARENA

PROJETO DE LEI Nº 509

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA

Art. 2º - A Lei a que se refere o Art. 1º entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= JUSTIFICATIVA =

Seguindo o que ficou determinado nesta Casa, com a aprovação de uma RESOLUÇÃO, o autor dêste quer prestar uma homenagem, das mais justas, a um cidadão cachoeirense, de quem nós todos nos orgulhamos: trata-se de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA, entre os íntimos conhecido como NETO CAIADO.

O homenageado nasceu em 19/11/1920, na localidade de Marapé, à época um dos mais prósperos Distritos de Cachoeiro de Itapemirim, que após, digo, após o seu desmembramento, passou a denominar-se ATILIO VIVACQUA. Filho de tradicional família capixaba, são os seus progenitores, Antero França e Josephina Caiado França.

Desnecessário se torna, alongar-me com uma biografia de Neto Caiado. Todos os ilustres Vereadores o conhecem sobejamente, e sabem que a homenagem ora pretendida é daquelas que se impõe, diante da clarividência de cada um dos nobres colegas.

Ilustramos, apenas, algumas das qualidades que ornaram o espírito, a personalidade de JOAQUIM ANTÔNIO CAIADO FRANÇA.

Foi Vereador à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sendo seu Presidente durante três (3) anos, deixando um rastro de bons serviços ao nosso Município. Seus bons predicados foram, e são, tantos, que chegou a ser convidado a candidatar-se a Prefeito do nosso Município, não aceitando a honrosa missão, por ter de dedicar-se ao Laticínios. Dêste foi Diretor Comercial por duas vezes, sendo, depois, escolhido para Diretor Comercial da CCPL do Rio de Janeiro. Lá se destacou como brilhante administrador, carreando inúmeros benefícios para Cachoeiro de Itapemirim.

É membro do Rotary local, sendo um dos mais leais à nobre Associação. Enfim, como cidadão, é digno de seguidores.

Esperamos que os ilustres colegas ratifiquem a homenagem aqui solicitada.

SALA DAS SEÇÕES, 31 de março de 1969


Dercilio Gomes de Albuquerque - Vereador da ARENA

PROMISSA

de 31 de março de 1969, fazemos
estes autos à Comissão de Justiça

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

7 de abril de 1969
em nome do Sr. João de
Comissão de Justiça

do que faz este termo.
[Handwritten Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

que o Projeto de Lei nº 5/69 foi
está em condições de ser colocado na
Ordem do Dia da próxima sessão, que
será atribuída a respeito das cópias.
São Leopoldo, 7 de abril de 1969

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 02/04/1969

[Handwritten Signature]
(Presidente da Comissão)


1º de maio de 1969
[Handwritten Signature]

Sala das sessões, 14/04/1969

[Handwritten Signature]

A REDAÇÃO


Sala das sessões, 14/04/1969.



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' JUNCAO

Sala das sessões, 14/04/1969.



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

32/69

1 (Projeto de Lei nº 5/69)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 5/69, de iniciativa do Vereador Dercilio Gomes de Albuquerque, aprovado por unanimidade do plenário na última sessão ordinária desta Câmara Municipal.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 5/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JOAQUIM ANTONIO CAIADO FRANÇA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1969.

GLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
31/03/69	005/69
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquivo	- L.P. 313/em